

Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/2025**

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O PROJETO EMPREGO CIDADÃO, CRIA O SELO EMPRESA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 120/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui no âmbito do município de Maracanaú o projeto emprego cidadão, cria o selo empresa cidadã e dá outras providências.

O projeto tem por finalidade estimular a inserção de cidadãos em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, bem como reconhecer e valorizar as empresas que adotam práticas socialmente responsáveis por meio da concessão do Selo Empresa Cidadã.

A proposição busca incentivar o desenvolvimento econômico local de forma inclusiva, fortalecendo o comércio, os serviços e o setor produtivo do município, ao mesmo tempo em que promove oportunidades de trabalho e integração social.

A iniciativa apresenta relevância social e econômica, uma vez que estimula a participação do setor privado em ações de responsabilidade social e cidadania, valorizando práticas empresariais que contribuem para o crescimento sustentável e a geração de emprego digno.

O Selo Empresa Cidadã funcionará como instrumento de reconhecimento público, conferindo prestígio e visibilidade às empresas comprometidas com políticas de inclusão e respeito aos direitos trabalhistas, podendo ainda gerar impactos positivos na imagem institucional e nas relações comerciais.

Do ponto de vista da Comissão, o projeto é coerente com as diretrizes de fomento à economia local, à qualificação profissional e à valorização do empreendedorismo responsável. Além disso, a proposta não cria ônus financeiro direto para o Poder Público, tratando-se de uma ação de estímulo e reconhecimento.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de setembro de 2025.

Relator - CICAS

